

Santo André, 4 de setembro de 2024.

**De:** Plenário  
**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**  
Processo: nº 5046/2024  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024

**Autoria:** Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 106/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E FORNECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE REPOSIÇÃO CONTINUADA DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”, VISANDO MANTER QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO ININTERRUPTO DAS FUNÇÕES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**  
Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ver. Carlos Ferreira**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Presidente**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350035003300370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.